



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 45 /2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da [Resolução nº 06/2018](#) do TJPB, que regulamenta o teletrabalho dos servidores da área judiciária do Poder Judiciário do Estado da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de análise dos resultados apresentados pelas unidades participantes do teletrabalho, bem como a opinião sobre a inclusão de servidores no referido regime e necessidade de diretrizes de procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dessa comissão aos novos componentes da administração do TJPB para o biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Gestão do Teletrabalho, referente ao biênio 2025/2026, os seguintes membros:

I – Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos – Presidente;

II – Juiz Fábio José de Oliveira Araújo – Juiz Auxiliar da Presidência II;

III – Juiz Fábio Leandro de Alencar Cunha – Juiz-Corregedor do Grupo I;

IV – servidora Carmem Estelita Rodrigues de Arruda – pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

V – servidora Daniela Gonçalves de Menezes – pela Gerência de Qualidade de Vida;

VI – Joselito Bandeira Vicente, representante de entidade sindical;

VII – servidor Marconi Edson Cavalcante, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Fica revogado o [Ato da Presidência nº 17](#), de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no Dje de 07.03.2025.